

DECRETO Nº 2307, DE 13 DE JULHO DE 2022

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2070, de 13 de Julho de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Outros Serviços de PJ.....	R\$	703.333,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 4500 – Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 4500 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 4500 – Serviços de Tenclogia da Infor..	R\$	15.000,00

12.01 – Encargos Gerais do Município

28.846.000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS		
3.1.91.13.00.00.00.00 – 4500 – Contribuições Patronais.....	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	983.333,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o excesso de arrecadação no valor de R\$ 983.333,00 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.